



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.000963/2019-59

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com **Ofício nº 148/2021 (SEI 0228330), Planilha Repactuação (SEI 0230485), Nota Técnica 04 (SEI 0228353) e Despacho COF (SEI 0230417)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.000963/2019-59, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 18/2019, firmado com a Empresa **R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, resolvem apostilar o endereço (SEI 0230106), mudança do quadro societário e nome fantasia (SEI 0230108) da Contratada e os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal estimado de R\$ 103.945,95 (cento e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para o montante de **R\$ 108.086,70 (cento e oito mil, oitenta e seis reais e setenta centavos)** e o valor anual que era de R\$ 1.247.351,39 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 1.297.040,39 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quarenta reais e trinta e nove centavos)**. O pleito da contratada deve-se à Convenção Coletiva da Trabalho de 2021 - CCT/2021 (0228331) que alterou o Salário e o Auxílio Alimentação, conforme previstos em suas Cláusulas Quarta e Décima Terceira da CCT/2021, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicada aos valores constantes da avença, a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Lote	Item	Qd.	Unidade de Medida	Especificação	CBO	Valor médio unit. posto	Valor mensal por postos	Valor Anual
1	1	10 (dez)	Posto de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta-feira	Técnico em Secretariado	3515-05	R\$ 5.266,81	R\$ 52.668,08	R\$ 632.017,02
	2	6 (seis)	Posto de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta-feira	Secretária Executiva	2523-05	R\$ 9.236,44	R\$ 55.418,61	R\$ 665.023,38
Total							R\$ 108.086,70	R\$ 1.297.040,39

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 12/03/2021, às 13:50, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0230426** e o código CRC **15A28224**.